

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 52/2023

Fundamentado nos art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 52/2023, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS - NEUROLOGIA, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos Municípios consorciado ao CONIMS

Valor Global: 294.912,00

Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076

Data: 12/04/2023

PAULO HORN

Presidente